



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



REQUERIMENTO DE COBRANÇA 07 - NÃO RESPOSTA AO REQ. N° 02/2026 (IFA)

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Bom Princípio do Piauí – PI

O Vereador que este subscreve, no exercício da função fiscalizatória, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado **novo expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, com a finalidade de **cobrar resposta ao Requerimento e Indicação n° 02/2026**, protocolado e apresentado em sessão plenária desta Casa, sem resposta até o momento.

DOS FATOS

O requerimento solicitou providências acerca do pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do município.

Após a apresentação e aprovação do requerimento em plenário, não houve qualquer resposta ou justificativa por parte do Executivo, apesar do caráter vinculativo dos recursos.

Importa-se destacar que há indícios de que os valores do IFA já foram repassados pela União ao município, o que reforça a urgência e a necessidade de prestação de contas, pois os recursos têm destinação específica.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente cobrança ampara-se nos seguintes dispositivos legais:

- **Art. 31 da Constituição Federal** – que garante ao Poder Legislativo o controle externo da administração pública;
- **Art. 37 da Constituição Federal** – que impõe princípios da legalidade, impessoalidade e transparência na administração pública;
- **Lei n° 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):**
 - Art. 10 – direito de acesso à informação pública;
 - Art. 11 – fixação de prazo de resposta em até 20 dias, prorrogável por 10;
- Normas federais que disciplinam o repasse do **IFA** e sua aplicação específica, vinculada à valorização de ACS e ACE.

A ausência de resposta, associada à possível existência de recursos já repassados, configura omissão administrativa e exige esclarecimento imediato.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 715- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ – 01.404.587/0001-67



1. Reiteração ao Chefe do Executivo para que, no prazo legal, seja prestada a devida informação sobre o repasse e aplicação do IFA;
2. Apresentação de cronograma e previsão de pagamento aos ACS e ACE, considerando o repasse federal já recebido;
3. Inclusão do presente requerimento na pauta da próxima sessão, dada a urgência e a relevância da matéria.

Nestes termos,
Pede deferimento.

José Carlos Machado pereira Junior

Autor da proposição